



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

01 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7450{NOME_EDICAO_EXTRA} *
EDIÇÃO EXTRA *

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.022, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Subunidade: 02.015.001 GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 453 Transportes Coletivos Urbanos

Programa: 0013 Trânsito e Transportes

Proj. Atividade: 2902 Benefícios e Gratuidades

Natureza Despesa: 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 9.600.000,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 9.600.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Subunidade: 02.006.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 99 Reserva de Contingência

Subfunção: 999 Reserva de Contingência

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Proj. Atividade: 9001 Reserva de Contingência Para Suplementações

Natureza Despesa: 999999 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS 9.600.000,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 9.600.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Francielle Dias da Silva
Código identificador: bd002963-b957-40f8-b532-62d7d2a38b30